



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORIA - ICVG - Secretaria do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular

### **ATA Nº 97/2025 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO LOCAL DO PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR – 10/07/2025**

Realizou-se no dia dez de julho de dois mil e vinte e cinco, quinta-feira, às 10h, de forma remota pela plataforma google meet, a reunião extraordinária do Colegiado Local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular PMBqBM/UFJF-GV). Participaram a Coordenadora Local do PMBqBM, professora Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes; os membros do Colegiado Local, professor João Eustáquio Antunes, as professoras Karen Luise Lang e Maria Anete Santana Valente; a representante do corpo discente, Ana Carolina Menezes Mendonça Valente e o representante do corpo técnico administrativo, Alexandre Coutinho de Barcelos Costa. O professor Jeferson Gomes da Silva justificou a ausência. A Coordenadora Local do Programa apresentou a ordem do dia (pontos de pauta e informes), encaminhados por e-mail em 08 de julho de 2025. A ordem do ponto para apreciação foi estabelecida e aprovada por unanimidade pelos membros presentes.

**1. Análise do formulário de banca de qualificação da discente Ana de Araújo Sathler:** A profa. Michelle expôs o pedido com a proposta de banca de qualificação da discente Ana de Araújo Sathler, encaminhada pelo orientador João Eustáquio Antunes aos membros do Colegiado local. A professora destacou que todos os participantes da banca estão vinculados à UFJF, e explicitou não ser impeditivo por se tratar de exame de qualificação. Assim, os membros da banca da aluna não precisam ser externos à UFJF, uma vez que os critérios da qualificação partem do que for estabelecido internamente ao programa de cada instituição, não se associando aos regimentos da SBBq ou da PROPP, como acontecem nas defesas de tese e dissertação. Conforme o formulário apresentado, o exame de qualificação foi agendado para o dia 22 de agosto de 2025. Não havendo demais considerações, a composição da banca foi posta em apreciação e aprovada por unanimidade.

**2. Análise do relatório de atividades de Estágio em Docência para computação da nota na Disciplina "Estágio em Docência I" dos discentes: Paloma Esteves de Carvalho e Bolívar Ralisson Amaro e na Disciplina "Estágio em Docência II" das discentes: Larissa Moura de Matos Franco e Jullyana Bicalho Costa** - A profa. Michelle expôs aos membros do colegiado os relatórios em "estágio docência I" dos discentes: Paloma e Bolívar, e os relatórios em "estágio docência II" das discentes: Larissa e Jullyana. Destacou que, conforme os pareceres nos relatórios dos professores responsáveis pelos estágios, todos os discentes cumpriram satisfatoriamente os requisitos propostos frente às atividades desenvolvidas. Diante o exposto, indagou aos membros do colegiado sobre a deliberação por meio de votação em bloco, considerando assim todos os relatórios em uma só votação. Mediante o aceite de todos os membros presentes e não havendo demais considerações, a professora Michelle colocou os relatórios em apreciação dos quais foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Alexandre Coutinho de Barcelos Costa, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Bueno de Moura Pereira**



Antunes, Coordenador(a), em 10/07/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Coutinho de Barcelos Costa, Técnico Administrativo em Educação**, em 14/07/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Eustaquio Antunes, Professor(a)**, em 14/07/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Menezes Mendonça Valente, Usuário Externo**, em 14/07/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Luise Lang, Professor(a)**, em 16/07/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Anete Santana Valente, Professor(a)**, em 14/08/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2493929** e o código CRC **B39DF2B0**.